

PORTARIA IPREM Nº 056/2020

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, FÁTIMA APARECIDA BELANI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4.643/07 e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Assessora Jurídica do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, Mariana Godoy Moreira Rodrigues Silva – Matrícula 126, nomeada pela Portaria Conjunta Nº 001, de 11 de fevereiro de 2020, para compor a comissão mista para revisar a lei que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, do Município de Pouso Alegre, conforme as novas regras trazidas pela Reforma da Previdência Social previstas na Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear outro servidor desta autarquia para a comissão supramencionada com o objetivo de rever as regras previstas na Lei nº 4.643/2007 e adequá-las às mudanças trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que trata da Reforma da Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Sérgio Antônio Claret de Assis, Assessor Jurídico, símbolo CC-2, nomeado pela Portaria IPREM 054/2020, para compor a comissão mista com o fim de revisar a Lei 4.643/07, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, do Município de Pouso Alegre, para adequá-la às novas regras previstas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 08 de maio de 2020.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA-PRESIDENTE